



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1424/2017

“Dispõe sobre instauração de Procedimento de Sindicância”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com o fito de investigar os fatos narrados no procedimento administrativo número 13.751/2016;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão Sindicante para ordenar, instruir e concluir o trabalho:

Presidente – Marcos Roberto de Souza, matrícula nº 3385-5

Membro – Rosângela Ramos de Almeida, matrícula nº 3460-6

Membro – Alan Simeão Santana, matrícula nº 6122-0

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de julho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito